



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.009834/2012
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0502/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0943
DATA 23/08/2018
RD Nº 0512/2018

ASSUNTO

Solicitação de autorização para realização de Levantamentos de Risco Geológico (Geohazard Survey) na Área do Bloco C-M-539 - Concessão BM-C-33, operado pela Equinor

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 502, de 2 de agosto de 2018, resolve:

Autorizar a empresa Equinor a realizar levantamentos ambientais e geotécnicos na área do Bloco C-M-539 (Concessão BM-C-33).

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO